

DECRETO Nº 75 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: NOMEAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB.

PASCOAL ALBERTON, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Lei nº 14.113/2020 e a Portaria nº 808, de 29 de dezembro de 2022 que regulamenta a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-Fundeb.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para representar e compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), os seguintes representantes relacionados:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Silvana Leite Silva

Suplente: Maristela Baratter

Titular: Marciele Aparecida Da Cruz

Suplente: Simone Machado

II- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Laércio Roberto Ferst

Suplente: Marcos Fernando Bée

III- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Solange de Oliveira Martins dos Santos

Suplente: Neiva Luzia de Oliveira

IV- Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Welisson Laborão da Silva

Suplente: Lucimar da Silva Lisboa Santos

V- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Ana Paula de Oliveira Wawrzyniak

Suplente: Leandra Luiza de Mello

Titular: Katia Bée

Suplente: Patrícia Martins Rizzieri

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Alisson Arbo Spinelli

Suplente: Brenda Gabrielli Debiasi

Titular: Nicole Silva Bee

Suplente: Felipe Spinelli Wawrzyniak

VII- Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Ricardo Martins dos Santos

Suplente: Nestor Sidenei Wawrzyniak

VIII- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Barbara Kunz

Suplente: Juliana Martins da Mota Rocha

IX- Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Maria Giovana Rodrigues Kuhn

Suplente: Paulo Ricardo da Silva

Titular: João Edivaldo de Latres

Suplente: Coriolando Ferreira Gonçalves

X- Representantes das Escolas do Campo

Titular: Paulo Sérgio Leite

Suplente: Claudinei Picinini de Souza

Art. 2º O mandato dos membros titulares e suplentes dos CACS-Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, nos termos

do § 9º do art. 34 da Lei nº 14.113/2020.

Art. 3º O mandato dos conselheiros municipais do Fundeb iniciar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2023 com término em 31 de dezembro de 2026, e, assim, sucessivamente, observada a vigência de 4 (quatro) anos e o impedimento de recondução para mandato seguinte.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Terra Nova do Norte - MT, 18 de dezembro de 2024.

Pascoal Alberton
Prefeito Municipal